Publicado(a) no D.E.J.E.AL
de 8/5/2020 pág. 2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO DE 4 A 5 DE MAIO DE 2020

A zero hora do dia quatro de maio de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Maria Valéria Lins Calheiros, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, em razão de férias, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTO JUDICIAL: PETIÇÃO PJE Nº 0600150-05.2019.6.02.0000** – PEDIDO - REGULARIZAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS EXTEMPORÂNEAS - PARTIDO POLÍTICO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2012. **PROCEDÊNCIA**: MACEIÓ-AL. **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL. REQUERENTE: FLÁVIO ANTÔNIO MORENO DA SILVA. REQUERENTE: VIDA GERALDO DOS SANTOS TEIXEIRA. REQUERENTE: HENRIQUE ARRUDA GUIMARÃES. REQUERENTE: MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO. ADVOGADA: JULIA LENITA GOMES DE QUEIROZ - AL9667. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em INDEFERIR o Pedido de Regularização, nos termos do voto do Relator. Finda a pauta judicial e nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco de maio, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 7 de maio de 2020

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET
EM ___/___/___